



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 037/2020

Senhores Vereadores:

Há coisas que estão muito acima de nós, e só podemos nos resignar e encontrar algum conforto naquilo que não podemos mudar. Silenciem as vozes e escutem apenas o coração; vivam o luto, mas busquem paz, amor, luz e consolo. Lembrem-se dos bons momentos, dos dias felizes, mantendo o coração aquecido.

Que o tempo seja capaz de transformar a dor da perda em uma saudade serena, que acalme o coração ao invés de fazer sofrer. Confiem em Deus!

Dedicou sua vida a música e à arte. Em 1996 reativou nesta cidade o COMJA. Em 2000 recebeu o Diploma de Parceiro Cultural do Estado de São Paulo. Em 2001 fundou a “OMVJ - Orquestra Municipal Violeiros do Jaguar”.

Tudo o que o Maestro Fraga realizava, colocava sua essência de vida para transformar ações em momentos inesquecíveis aos nossos corações, por isso, afirmamos que ele desempenhou um trabalho único e magnífico, perpetuado por muitas gerações.

Esta Casa de Leis vive hoje o luto da irreparável perda do querido amigo Antonio Fraga, nosso “Maestro Fraga”. Infelizmente nem tudo está em nossas mãos. Um momento como este traz muito sofrimento, mas precisamos nos lembrar que não podemos controlar tudo na vida.

Não haverá outro Maestro que possa substituir o vazio que o amigo Fraga nos deixa neste momento, mas confiamos que a sua passagem neste mundo e na nossa convivência, transformou a história musical não apenas neste Município, mas em todos os lugares onde ele plantou seus conhecimentos e sua vontade de expressar sentimentos, através da música.

Estamos nós aqui para despedir-nos fisicamente desse grande profissional e amigo. Aqui fechamos um ciclo de convívio físico, mas abrimos um novo de orações para que o Maestro Fraga encontre a paz tão almejada pelos humanos, pós vida terrestre; que possa reger suas canções onde quer que esteja, pois por aqui ficamos perpetuando sua história, com gratidão em nossos corações.

Diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o plenário, Moção de Pesar pelo passamento do senhor Antonio Fraga “Maestro Fraga”, ocorrido dia 02 de agosto corrente, aos 77 de idade.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 03 de agosto de 2020.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

a a. **VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

AFONSO LOPES DA SILVA

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

ÂNGELO ROBERTO TORRES

CÁSSIA MURER MONTAGNER

CRISTIANO JOSÉ CECON

DAVID HILÁRIO NETO

JOSÉ MUNIZ

INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

LUIZ CARLOS DE CAMPOS

RODRIGO DA SILVA BLANCO

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

TAIS CAMELINI ESTEVES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de agosto de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

MOÇÃO Nº 037/2020